



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 08 de julho de 2024.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:
Processo nº 520/2024
Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 8/2024

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1a. Leitura e Votação

Ação realizada: Lido e Aprovado

Descrição:

Emenda Modificativa nº. 1-2024 ao Projeto de Lei nº. 164-2024 – Modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 e dá outras providências.

Autoria: Henry de Carvalho Nunes; Fábio Nunes Maia, Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira, Claudio Luis Guimarães.

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº. 164-2024 - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal
APROVADA POR UNANIMIDADE.

Próxima Fase: 2a. Leitura e Votação

Aline Marcília Carvalho Silva



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380030003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380030003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.